



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 074/2014

*“Dispõe sobre o afastamento por motivo de Incapacidade Laborativa a Sr^a. **SILVIA CRISTIANE DEL FUZZI**, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Afastar a Sr^a. **Silvia Cristiane Del Fuzzi**, portadora do RG nº. 4.966.261-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº. 810.016.141.00, por motivo de Incapacidade Laborativa pelo período de 24/03/2014 á 07/06/2014, conforme decisão proferida em Requerimento nº 156779350, postulado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em que concede auxilio doença a referida servidora.

Art. 2º. O referido afastamento se da sem ônus para o Município, nos termos do art. 59 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991: art.71,77 e 78 do Decreto nº. 3048, de 06 de maio de 1999: Portaria Ministeral nº. 359 de 31 de agosto de 2006, art.207, da IN 20 INDSS/PRES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 24 de março de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de março de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres